



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Fone 3286-1255 – CEP 17475-000
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br / Site: camaralucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 01/2.011

De 27 de abril de 2.011
Da Câmara Municipal de Lucianópolis

[Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar]

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), suplementar ao Orçamento da Câmara, observando-se a classificação conforme Tabela I em anexo I.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária, classificada na conformidade com a Tabela II em Anexo II.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de maio de 2.011.

Mário Henrique Rabelo
Presidente

Humberto Zaninoto Maldonado
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis, na data supra.

Devandir Roberto Nabas
Diretor da Secretaria

TABELA I

A que se refere o artigo 1º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
Órgão: Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal	
Sub-Unidade: Corpo Legislativo	
005 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 3.500,00
007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídica	R\$ 3.500,00
Sub-Unidade: Secretaria da Câmara	
013 – 3.3.90.30.00.- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de maio de 2.011.

Mário Henrique Rabelo
Presidente

Humberto Zaninoto Maldonado
1º Secretário

Devandir Roberto Nabas
Diretor da Secretaria

TABELA II

A que se refere o artigo 2º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO

VALORES EM R\$

Órgão: Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Sub-Unidade: Corpo Legislativo

01 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 9.000,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de maio de 2011.

Mário Henrique Rabelo
Presidente

Humberto Zaninoto Maldonado
1º Secretário

Devandir Roberto Nabas
Diretor da Secretaria